DECRETO Nº 18114/2022

Concede Bolsa Auxílio a Edineia Zimermann Detoni.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no

período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso

de Pós Graduação lato sensu em Educação do Campo, junto ao Centro Universitário Facvest -

UNIFACVEST, à servidora **EDINEIA ZIMERMANN DETONI**, matrícula funcional nº 17525-1,

portadora da Cédula de Identidade nº 7.230.747-0/PR e do CPF/MF nº 025.120.469-31, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação

em Licenciatura Plena + pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola

Municipal do Campo José Bonifácio, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021

e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de

fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças